

DECRETO Nº 127

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 79,00 (Setenta e nove reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Atividade 2002 – Manut. Das Ativ. Do Gabinete
3.3.90.14.00.00 – Diárias (206) R\$ 79,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar abertos no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Atividade 2002 – Manut. Das Ativ. Do Gabinete
3.3.90.39.23.00 – Congres. Simp. Conf. Cursos e Trein. (211) R\$ 79,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda